

Punições legais

leis@ilustrado.com.br



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R.S.
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
UMUARAMA - PR
CEP 87 503-030

RESUMO DE DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

Objeto: Formação de Registro de Preço para aquisição de materiais de expediente, papelaria, suprimento e equipamentos para informática, e aparelhos eletro-eletrônicos para serem utilizados na sede do CISA, CAPS-AD, Almoxtarifado e Ambulatório de Especialidades Médicas do CISA, e materiais de artesanato para serem utilizados nas oficinas de artes e terapia ocupacional do CAPS-AD, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes do edital do Pregão Presencial nº 025/2021, inclusive seus anexos e Termo de Referência.

Prazo: Início em 27 de janeiro de 2022 a término em 27 de fevereiro de 2023.

SEQUE ABAIXO OS FORNECEDORES COM OS DEVIDOS ITENS, PREÇOS E MARCAS REGISTRADOS:

Umuarama, 31 de janeiro de 2022.

NILSON MANDUCA
Coordenador

Pregão Registro de Preços

Table with columns: Item, Qtd, Marca, Valor Unitário, Valor Total, Marca Registrada, Status. Includes items for paper, folders, and other office supplies.

Resumo de Resultado do Pregão Registro de Preços nº 25 / 2021

Summary table for Pregão Registro de Preços nº 25 / 2021, listing items, quantities, and total values.

Pregão Registro de Preços

Table with columns: Item, Qtd, Marca, Valor Unitário, Valor Total, Marca Registrada, Status. Includes items for paper, folders, and other office supplies.

Pregão Registro de Preços

Table with columns: Item, Qtd, Marca, Valor Unitário, Valor Total, Marca Registrada, Status. Includes items for paper, folders, and other office supplies.

Pregão Registro de Preços

Table with columns: Item, Qtd, Marca, Valor Unitário, Valor Total, Marca Registrada, Status. Includes items for paper, folders, and other office supplies.

Pregão Registro de Preços

Table with columns: Item, Qtd, Marca, Valor Unitário, Valor Total, Marca Registrada, Status. Includes items for paper, folders, and other office supplies.

Pregão Registro de Preços

Table with columns: Item, Qtd, Marca, Valor Unitário, Valor Total, Marca Registrada, Status. Includes items for paper, folders, and other office supplies.

Pregão Registro de Preços

Table with columns: Item, Qtd, Marca, Valor Unitário, Valor Total, Marca Registrada, Status. Includes items for paper, folders, and other office supplies.

Pregão Registro de Preços

Table with columns: Item, Qtd, Marca, Valor Unitário, Valor Total, Marca Registrada, Status. Includes items for paper, folders, and other office supplies.

Pregão Registro de Preços

Table with columns: Item, Qtd, Marca, Valor Unitário, Valor Total, Marca Registrada, Status. Includes items for paper, folders, and other office supplies.

Pregão Registro de Preços

Table with columns: Item, Qtd, Marca, Valor Unitário, Valor Total, Marca Registrada, Status. Includes items for paper, folders, and other office supplies.

Pregão Registro de Preços

Table with columns: Item, Qtd, Marca, Valor Unitário, Valor Total, Marca Registrada, Status. Includes items for paper, folders, and other office supplies.

Pregão Registro de Preços

Table with columns: Item, Qtd, Marca, Valor Unitário, Valor Total, Marca Registrada, Status. Includes items for paper, folders, and other office supplies.

Pregão Registro de Preços

Table with columns: Item, Qtd, Marca, Valor Unitário, Valor Total, Marca Registrada, Status. Includes items for paper, folders, and other office supplies.

Pregão Registro de Preços

Table with columns: Item, Qtd, Marca, Valor Unitário, Valor Total, Marca Registrada, Status. Includes items for paper, folders, and other office supplies.

Pregão Registro de Preços

Table with columns: Item, Qtd, Marca, Valor Unitário, Valor Total, Marca Registrada, Status. Includes items for paper, folders, and other office supplies.

Pregão Registro de Preços

Table with columns: Item, Qtd, Marca, Valor Unitário, Valor Total, Marca Registrada, Status. Includes items for paper, folders, and other office supplies.

Pregão Registro de Preços

Table with columns: Item, Qtd, Marca, Valor Unitário, Valor Total, Marca Registrada, Status. Includes items for paper, folders, and other office supplies.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R.S.
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
UMUARAMA - PR
CEP 87 503-030

RESUMO DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S.
Contratado: F. C. E. ALVAREZ & CIA LTDA-ME
Objeto: prestação de serviços aos usuários do CISA, na área de saúde, com a realização de consultas na especialidade de Cirurgia Geral...

Contrato de Aquisição nº 003/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S.
Contratado: SPORT + UNIFORMES LTDA - ME
Objeto: aquisição de materiais e adereços com temática natalina para serem utilizados na decoração das oficinas de artesanato e terapia ocupacional do CAPS-AD...

Contrato de Fomento nº 004/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S.
Contratado: EDITH PEREIRA RESTAURANTE - ME
Objeto: fornecimento de refeições, tipo maxillar, para os pacientes atendidos pelo CAPS-AD - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas...

Termo Aditivo nº 002/2021
Ref. Contrato de prestação de serviços nº 067/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S.
Contratado: SERVIÇO DE ATENDIMENTO A SAÚDE ALFA LTDA.
Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 067/2019, onde a administração da sociedade passará para o sócio CLAUDIO JEAN RODRIGUES...

Termo Aditivo nº 002/2021
Ref. Contrato de prestação de serviços nº 080/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S.
Contratado: SERVIÇO DE ATENDIMENTO A SAÚDE ALFA LTDA.
Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 080/2021, onde a administração da sociedade passará para o sócio CLAUDIO JEAN RODRIGUES...

Termo Aditivo nº 002/2021
Ref. Contrato de prestação de serviços nº 004/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S.
Contratado: SERVIÇO DE ATENDIMENTO A SAÚDE ALFA LTDA.
Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 004/2019, onde a administração da sociedade passará para o sócio CLAUDIO JEAN RODRIGUES...

Termo Aditivo nº 002/2021
Ref. Contrato de prestação de serviços nº 004/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S.
Contratado: WILSON ROBERTO DE ALMEIDA-ME
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de serviços nº 004/2019, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula sexta, passando o término para 22 de janeiro de 2023.

Termo Aditivo nº 002/2021
Ref. Contrato de prestação de serviços nº 002/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S.
Contratado: F. C. E. ALVAREZ & CIA LTDA - ME
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de serviços nº 002/2021, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima sexta, passando o término para 27 de janeiro de 2023.

Termo Aditivo nº 001/2021
Ref. Contrato de prestação de serviços nº 008/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S.
Contratado: F. C. J. GOMES & CIA LTDA.
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2018, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima sexta, passando o término para 26 de fevereiro de 2023.

Termo Aditivo nº 001/2022
Ref. Contrato de prestação de serviços nº 049/2020
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S.
Contratado: BIQ BENEFÍCIOS LTDA
Objeto: Tendo em vista a alteração no valor para o pagamento do auxílio alimentação dos funcionários do CISA, alterando-se o valor de R\$ 545,40 (quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) mensais por funcionário...

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANT. MÁX. MÊS, VALOR UNIT. MENSAL, VALOR UNIT. COM O DESC. TAXA, VALOR TOTAL ANUAL, VALOR TOTAL MENSAL, VALOR TOTAL ANUAL COM O DESC. TAXA. Includes item 01: auxílio alimentação.

Termo Aditivo nº 001/2021
Ref. Contrato de prestação de serviços nº 087/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S.
Contratado: UNIAO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CANCER
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de serviços nº 087/2018, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima terceira, passando o término para 14 de novembro de 2022.

NILSON MANDUCA
Coordenador

Umuarama, 01 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022
Pregão Eletrônico nº 001/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Detentora da Ata: NELSON PEREIRA DE SALES - EPP. CNPJ nº 05.288.665/0001-66
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios...

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022
Pregão Presencial nº 012/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Detentora da Ata: CLAUDIA CRISTINA SEGURA BORGES - ME. CNPJ nº 05.512.624/0001-01
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa para o fornecimento de materiais confeccionados em acrílico e/ou HDF e argolinhas para chuveiro...

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022
Pregão Presencial nº 004/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Detentora da Ata: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. CNPJ nº 31.499.930/0001-76
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de equipamentos eletrônicos de plataforma, que objetiva o apoio em procedimentos de manutenção e montagem dos equipamentos de separação e triagem dentro da UVR (Unidade de Valorização de Reciclados)...

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022
Pregão Eletrônico nº 007/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Detentora da Ata: E.L. CHAU MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 08.734.023/0001-31
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de medicamentos veterinários, outros materiais de consumo e bens móveis (eletrodomésticos)...

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022
Pregão Eletrônico nº 007/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Detentora da Ata: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - EPP. CNPJ nº 11.262.969/0001-57
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de medicamentos veterinários, outros materiais de consumo e bens móveis (eletrodomésticos)...

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2022, Tomada de Preços nº 001/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Contratada: TRES VALE SANEAMENTO BÁSICO EIRELI. CNPJ nº 27.524.488/0001-02
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em obras, para execução de DRENAGEM URBANA, e serem executadas na Rua Ministro Gabriel Passos da sede do Município de Guairá, sendo alargamento e remanejamento de bueiro sobre o Córrego Carumbá...

PORTARIA Nº 041/2022
Ementa: Homologação julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 001/2022 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR.
O PREGOIRO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 001/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (bolsa doce, bolacha salgada e chá mate)...

PORTARIA Nº 042/2022
Ementa: Homologação julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 002/2022 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR.
O PREGOIRO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 002/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de materiais confeccionados em acrílico e/ou HDF e argolinhas para chuveiro...

PORTARIA Nº 043/2022
Ementa: Homologação julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 004/2022 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR.
O PREGOIRO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 004/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de materiais eletrônicos de plataforma que objetiva o apoio em complemento ao processo de montagem dos equipamentos de separação e triagem dentro da UVR (Unidade de Valorização de Reciclados)...

PORTARIA Nº 044/2022
Ementa: Homologação julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 007/2022 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR.
O PREGOIRO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 007/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de materiais de consumo e bens móveis (eletrodomésticos)...

PORTARIA Nº 045/2022
Ementa: Homologação julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 007/2022 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR.
O PREGOIRO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 007/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de materiais de consumo e bens móveis (eletrodomésticos)...

Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelas licitantes presentes, os bens foram adjudicados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente a Ata que vai assinado pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

ANDRÉIA CRISTINA SILVEIRA - Pregoeiro
Pública nº 2021 de 18/01/2021

KEIA RODRIGUES SINHOCA - Membro
632.773.966-0001-0001

RODRIGO PEDRO DA SILVA - Suplente
Pública nº 2021 de 18/01/2021

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1132 / 2021
SEQUENCIA: 1

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0018, Lote: 023A - PARQUE SAN MARINO - N.º: S/Nº** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

TEREZINHA AZARIAS DE SOUZA CPF/CNPJ: 80973833904
CADASTRO: 2622900 QUADRA: 0018 LOTE: 023A
ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO ARMANDO DA SILVA, S/Nº CEP: 87509110
BAIRRO: PARQUE SAN MARINO COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 1 / 1132 / 2021

TEREZINHA AZARIAS DE SOUZA CPF/CNPJ: 80973833904
ENDEREÇO: RUA SAGRADA FAMILIA, Nº 2271, PARQUE DOM PEDRO II, UMUARAMA-PR, CEP: 87508-058



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1153 / 2021
SEQUENCIA: 15

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0005, Lote: 004B - JARDIM ITAPUA - N.º: S/Nº** - **Nº 04-B, SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 04**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

VICTOR DIOGO CORDEIRO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 07702488964
CADASTRO: 4379520 QUADRA: 0005 LOTE: 004B
ENDEREÇO: RUA APARECIDA BORALI, S/Nº CEP: 87503776
BAIRRO: JARDIM ITAPUA COMPLEMENTO: Nº 04-B, SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 04

Atenciosamente

Umuarama, terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 15 / 1153 / 2021

VICTOR DIOGO CORDEIRO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 07702488964
ENDEREÇO: AV AV RIO GRANDE DO NORTE, Nº 5279 CEP.: 87504000 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1168 / 2021
SEQUENCIA: 173

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0006, Lote: 0006 - PARQUE ESTANCIA II - N.º: S/Nº** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

ROSIELLY FARIA DA SILVA CPF/CNPJ: 04898468900
CADASTRO: 6066800 QUADRA: 0006 LOTE: 0006
ENDEREÇO: RUA IRENE ROMERO CASTILHO * PARQUE ESTANCIA II, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: PARQUE ESTANCIA II COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 173 / 1168 / 2021

ROSIELLY FARIA DA SILVA CPF/CNPJ: 04898468900
ENDEREÇO: AV JULIO CESAR JARROS, Nº 2611, PARQUE DANIELLE, UMUARAMA-PR, CEP: 87506-400



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1168 / 2021
SEQUENCIA: 185

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0010, Lote: 0008 - PARQUE ESTANCIA II - N.º: S/Nº** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

DANIELA VIEIRA SILVA CPF/CNPJ: 08438357962
CADASTRO: 6076400 QUADRA: 0010 LOTE: 0008
ENDEREÇO: RUA LUIZ CATARIN, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: PARQUE ESTANCIA II COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 185 / 1168 / 2021

DANIELA VIEIRA SILVA CPF/CNPJ: 08438357962
ENDEREÇO: RUA R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 1750 CEP.: 85851020 CIDADE: FOZ DO IGUAÇU UF.: PR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
A Capital da Amizade

Procedimento n.º 13332/2021
Portaria n.º 01/2021
Representado: E. GONÇALVES DE FARIA AGROCOMERCIAL LTDA

DECISÃO FINAL

HISTÓRICO PROCESSUAL

Este Procedimento Administrativo iniciou-se pela Portaria n.º 01/2021, de 06 de Outubro de 2021, instaurada pelo Diretor de Meio Ambiente, Sr.º Rubens Sampaio, visando apurar suposto descumprimento contratual e supostas irregularidades ocorridas na execução do Contrato de Prestação de Serviços n.º 234/2021 (oriundo do Pregão Presencial n.º 035/2021), em infringência à OITAVA e NOVA do referido contrato, celebrado entre o Município de Umuarama e a empresa E. GONÇALVES DE FARIA AGROCOMERCIAL LTDA, cujo objeto é a IMPATIENS NOVA GUINÉ DE PLENO SOL - REF. SUNPATIENS (CORES SORTIDAS); configuradoras, em tese, de infração administrativa nos termos dos artigos da Lei Federal n.º 8.666/93, e artigos da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Municipal n.º 031/2018.

Segundo consta da Representação consubstanciada na Comunicação Interna n.º 665/2021, expedida pelo Sr(a). Fernanda Periard Mantovani, Chefe de Divisão de Controle Ambiental, em 05 de Outubro de 2021, a empresa E. GONÇALVES DE FARIA AGROCOMERCIAL LTDA, deixou de realizar a entrega do item conforme consta em contrato celebrado entre as partes.

Notificada às fls 33, a E. GONÇALVES DE FARIA AGROCOMERCIAL LTDA apresentou defesa escrita (fls. 43 e 44) e os documentos de fls. 45 à 78

No procedimento foi apresentado (na seguinte ordem):
- Comunicação Interna n.º 665/2021 com seus anexos (fls 01 à 24)
- Atestado de recebimento (fls 25)

- Atestado de conclusão (fls 26)
- Decisão de Instauração (fls 27)
- Portaria 01/2021 (fls 28)
- Certidão de Publicação e anexos (fls 28 e 29)
- Ofício n.º 127/2021 (fls 31)
- Certidão de Cientização na Notificação e anexos (fls 32 à 40)
- Manifestação da empresa (fls 43 à 78)
- Relatório Circunstanciado (fls 80 à 110)
- Comunicação Interna n.º 4166/2021 (fls 111)
- Notificação (fls 115 à 120)
- Solicitação ao Prefeito Municipal (fls 122)
- Relatório Circunstanciado II (fls 134 à 138)
- Parecer Jurídico n.º 054/2022 (fls 140 à 150)

É a síntese do necessário, passa-se a fundamentar e opinar.

FUNDAMENTAÇÃO

Após verificação minuciosa dos autos entendo estar provado que a empresa E. GONÇALVES DE FARIA AGROCOMERCIAL LTDA, descumpriu o contrato em exame, tendo tendo cometido a infração administrativa prevista no(s) artigo(s) 86 e 88 da Lei n.º 8.666/98.

Isso porque, foi comprovado por meio do parecer jurídico n.º 054/2022 e em todo o procedimento que foram diversas diligências tomadas pela fiscal, entretanto em pese o esforço realizado, até o momento a empresa não realizou a entrega das plantas da espécie correta.

CONCLUSÃO


Diante do exposto, rescindo o contrato n.º 234/2021, aplicando à empresa E. GONÇALVES DE FARIA AGROCOMERCIAL LTDA, a penalidade de multa, no montante de R\$ 4.077,61 (quatro mil, e setenta e sete reais, e sessenta e um centavos) e a suspensão temporária do fornecedor de licitar e contratar com a administração pública, explicitando que a sanção deve incidir nessa proporção devido ao descumprimento de cláusulas contratuais, e artigo n.º 23 do Decreto n.º 031/2019.

Publique-se.

Notifique-se a empresa.

Comunique-se o representante e outros necessários, inclusive para fins de inscrição no Cadastro de Fornecedor Impedidos de licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal.

Umuarama-PR, 01 de Fevereiro de 2022.


Rubens Sampaio
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 12/2021
Ratificação da Inexigibilidade de Chamamento Público 03/2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Art. 1.º Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Art. 32, da Lei Federal nº13019/14, e tendo em vista que não houve nenhuma impugnação no processo que foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, RATIFICO a realização do termo de colaboração com a AFSN - ASSOCIAÇÃO PROJETO SEM NOME DE XAMBRE, CNPJ: 20.123.640/0001-04, para atendimento de cunho educacional e assistencial de ação continuada, voltado exclusivamente para proteção das crianças e dos adolescentes e na preservação de vínculos familiares, com inexigibilidade de Chamamento Público 03/2021, no valor de R\$ 105.856,27 (cento e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), por 12 (doze) meses.
Art. 2.º, Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de colaboração, depois de cumpridas todas as formalidades legais.
Xambre/PR, 31 (trinta e um) de janeiro de 2022.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal de Xambre

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA 013/2022
Exonera Funcionário que especifica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Exonerar a pedido a Sr. MARCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do RG sob nº 6.151.981-9 e inscrita no CPF sob nº 844.004.399-68, ocupante do cargo de Provedor Etitivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 20hs, a partir de 01 de fevereiro de 2022.
Registre-se.
Anote-se.
Publique-se.
Xambre, 01 de fevereiro de 2022
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.367, de 26 de janeiro de 2022.
SÚMULA: Altera o § 2º do art. 13 da Lei nº 2.360, de 15 de dezembro de 2021 - Programa de Recuperação Fiscal - REFI.
A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º O § 2º do art. 13 da Lei n.º 2.360, de 15 de dezembro de 2021, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal - REFI, passa a ter a seguinte redação:
"§ 2.º - O valor dos honorários advocatícios e das custas processuais serão pagos após a quitação do parcelamento".
Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Xambre/PR, 26 de janeiro de 2022.
DECIO JARDIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.368, de 26 de janeiro de 2022.
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial e reposição inflacionária nos vencimentos dos vereadores e servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.
A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º Fica concedido aos vereadores e aos servidores que integram o quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal, reposição inflacionária nos subsídios e vencimentos no importe de 10,16 % (dez vírgula dezesseis por cento), a contar de 01 de janeiro de 2022, conforme infração acumulada nos últimos doze meses, auferida através do índice INPC-IBGE.
Parágrafo único. Independentemente do percentual estabelecido no caput, a reposição inflacionária nos subsídios dos vereadores está condicionada e limitada ao teto constitucional, nos termos do art. 29, VI, "a", da Constituição Federal, devendo ser descontadas mês a mês eventuais diferenças.
Art. 2.º A título de reajuste salarial fica concedido aos servidores que integram o quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal o percentual de 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento), a partir de 01 de janeiro de 2022.
Art. 3.º Para fazer frente à despesa decorrente da reposição inflacionária, o Poder Legislativo Municipal contará com as dotações orçamentárias de que dispõe, podendo solicitar suplementação, se necessário.
Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 2022.
Xambre/PR, 26 de janeiro de 2022.
DECIO JARDIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 667/2022
Nomeia MARA CRISTINA SOBRAL GOVEA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1.º Nomear MARA CRISTINA SOBRAL GOVEA, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 41.760.070-7-IIRGD-SP, inscrita no CPF n.º 355.672.298-44, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-08, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com ônus para a mesma, a partir de 02 de fevereiro de 2022.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 1º de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 668/2022
Demitir a pedido ALICE CODATO CUSTODIO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1.º Demitir a pedido ALICE CODATO CUSTODIO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.211.597-8 SESP/PR, inscrita no CPF nº 633.774.119-68, admitida em 01 de Fevereiro de 2001, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, Regime CLT, lotada na Secretaria Municipal De Assistência Social, a partir de 01 de Fevereiro de 2021.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 1º de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 669/2022
Demitir a pedido FERNANDA APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1.º Demitir a pedido FERNANDA APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.766.780-2 SESP/PR, inscrita no CPF nº 086.588.159-60 admitida em 16 de Março de 2020, ocupante do emprego público de Professor De Educação Infantil-40HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 01 de Fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 19/2020.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 1º de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 670/2022
Demitir a pedido por motivo de aposentadoria por Idade MARIA APARECIDA LISBOA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1.º Demitir a pedido MARIA APARECIDA LISBOA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.377.384 SESP/PR, inscrita no CPF nº 060.193.858-50, admitida em 20 de Março de 2001, ocupante do emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, Regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 01 de Fevereiro de 2021.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 1º de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 671/2022
Demitir a pedido JOSIELI CRISTINA BRIZZI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1.º Demitir a pedido JOSIELI CRISTINA BRIZZI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.970.621-3 SESP/PR, inscrita no CPF nº 006.279.629-12 admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professora de Educação Especial – 20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 1º de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 672/2022
Demitir a pedido EDELLEN CRISTINA RAMOS DA COSTA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1.º Demitir a pedido EDELLEN CRISTINA RAMOS DA COSTA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.729.139-3 SESP/PR, inscrita no CPF nº 063.240.009-90, admitida em 05 de Fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professora de Educação Especial-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 05/2020.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 1º de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 673/2022
Demitir a pedido RODRIGO ORLANDO GOMES DE OLIVEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1.º Demitir a pedido RODRIGO ORLANDO GOMES DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.238.191-2 SESP/PR, inscrito no CPF nº 063.242.229-77 admitido em 17 de Março de 2021, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 082/2019, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 31/2021.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 1º de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 674/2022
Demitir a pedido JÉSSICA LINA DE JESUS DE LIMA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1.º Demitir a pedido JÉSSICA LINA DE JESUS DE LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.546.693-1SESP/PR, inscrita no CPF nº 103.558.729-78 admitida em 05 de Fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor de Educação Especial-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 01 de Fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 1º de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 675/2022
Demitir a pedido SIMONICA RIOS DAVID SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1.º Demitir a pedido SIMONICA RIOS DAVID SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.045.396-5 SESP/PR, inscrita no CPF nº 032.253.409-79 admitida em 10 de Fevereiro de 2021, ocupante do emprego público de Professora de Educação Infantil-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 12/2021.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 1º de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 676/2022
Demitir a pedido EVELYN FRANCELISE DE OLIVEIRA DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1.º Demitir a pedido EVELYN FRANCELISE DE OLIVEIRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.638.143-7 SESP/PR, inscrita no CPF nº 065.591.899-02 admitida em 19 de Outubro de 2021, ocupante do emprego público de Professora de Educação Infantil-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 01 de Fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 80/2021.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 1º de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 677/2022
Demitir a pedido REGINA DE CASSIA CODATO CUCULO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1.º Demitir a pedido REGINA DE CASSIA CODATO CUCULO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.550.313-3 SESP/PR, inscrita no CPF nº 883.920.239-00 admitida em 05 de Fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professora-20HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 01 de Fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 1º de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 678/2022
Demitir a pedido VITORIA NATALIA SILVA MICHELANI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1.º Demitir a pedido VITORIA NATALIA SILVA MICHELANI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.682.471-6 SESP/PR, inscrita no CPF nº 114.528.739-50 admitida em 03 de Maio de 2021, ocupante do emprego público de Agente Administrativo, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 010/2019, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de Fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 42/2021.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 1º de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 679/2022
Exonera a pedido VANIA DA SILVA GALVES BONFIM.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1.º Exonerar a pedido VANIA DA SILVA GALVES BONFIM, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.163.251-9 SSP-PR, inscrito no CPF nº 047.205.689-12, nomeado em 02 de Março de 2015, ocupante do cargo em carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Fevereiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 863/2015 de 17 de Março de 2015.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 1º de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 680/2022
Exonera a pedido PATRICIA RAVAZZI BARRETOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1.º Exonerar a pedido PATRICIA RAVAZZI BARRETOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.789.579-3 SSP-PR, inscrita no CPF nº 035.816.889-99, nomeada em 20 de Maio de 2013, ocupante do cargo em carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Fevereiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1211/2013 de 23 de Maio de 2013.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 1º de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 681/2022
Exonera a pedido VALDEMIR SANTOS DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1.º Exonerar a pedido VALDEMIR SANTOS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.025.436-7 SSP-PR, inscrito no CPF nº 061.574.529-60, nomeado em 15 de Julho de 2014, ocupante do cargo em carreira de Assistente Administrativo, pelo Regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal De Saúde, a partir de 01 de Fevereiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 2248/2014 de 16 de Julho de 2014 e 973/2021 de 20 de Julho de 2021.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 1º de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 682/2022
Nomeia ANDRESSA LOPES DE CARVALHO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1.º Nomear ANDRESSA LOPES DE CARVALHO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.134.014-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 107.706.439-06, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-05, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral, com ônus para a mesma, a partir de 02 de fevereiro de 2022.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 1º de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
Rua João Ormindo de Rezende, 686, Cep: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 18/2022

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - PR, CONFORME EDITAL Nº 001/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 12 de março de 2021, realizado em 11 de abril de 2021, e considerando a Ata de Classificação que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - PSS, publicado em 27 de Abril de 2021 no Jornal Umuarama Ilustrado.

CONVOCA o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 01/2021, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Decreto nº. 192/2021 do dia 26/04/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 27/04/2021, observadas as condições previstas no Edital nº. 01/2021.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
4722	ANDERSON MENEZES SILVA	108.427.169-98	26º

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:

- carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- certificado de reserva e fotocópia, quando couber;
- título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- atestado de sanidade física e mental;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- comprovante de residência;
- declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05(cinco) anos;
- declaração com firma reconhecida de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria;
- atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 01/2021.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRUZEIRO DO OESTE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
Rua João Ormindo de Rezende, 686 - CEP 87400-000
www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 73/2022

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DEMITIR a contar do dia 02 de Fevereiro de 2022, o servidor **PABLO RUAN DA SILVA GUARNIERI**, CPF. nº 109.686.349-90, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura Turismo e Esporte.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, 01 de Fevereiro de 2022.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1170 / 2021
SEQUENCIA: 53

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0001, Lote: 0014 - JARDIM AEROPORTO II - N.º; S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

LAURI KLAMT CPE/CNPJ: 33374937934
CADASTRO: 4279000 QUADRA: 0001 LOTE: 0014
ENDERECO: RUA DIORINDA THERESA ULIANA, S/Nº CEP: 87586681
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO II COMPLEMENTO:

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta
991298071/2022-SE/PR
Município de Umuarama
Correios

COMUNICADO: 53 / 1170 / 2021
LAURI KLAMT CPE/CNPJ: 33374937934
ENDERECO: RUA DO ACESSO, Nº 50 CEP.: 87587170 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR
CHACARA 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 664/2022
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 039/2021 - PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Tomada de Preços nº 039/2021 - PMU, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e serviços de engenharia e arquitetura, para reforma e ampliação do CMEI Rachel de Queiroz, blocos I e II, Parque Dom Pedro I, com base no termo de referência e estudos preliminares em anexo ao processo, tendo sido declarada vencedora a empresa A.C. ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 01 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Decreto nº 2076/2022 de 28/01/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 988/2021 de 07/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 266.922,46 (duzentos e sessenta e seis mil noventa e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
06.000.00.0000.0000.0000	Divisão de Administração	
06.019.04.122.0004.2.007.	Manutenção da Divisão de Administração	
370 - 3.3.90.93.00.00	33821 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.754,21
372 - 3.3.90.93.00.00	33822 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.645,84
371 - 3.3.90.93.00.00	33823 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.131,79
373 - 3.3.90.93.00.00	33832 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	210,21
374 - 3.3.90.93.00.00	33833 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	412,05
08.000.00.0000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.021.00.0000.0000.0000	Divisão de Saúde Pública	
08.021.10.301.0054.2.014.	Manutenção da Saúde Pública	
376 - 4.4.90.52.00.00	32518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.301,77
08.021.10.301.0054.2.018.	Programa Estadual APSUS	
375 - 3.3.90.30.00.00	32494 MATERIAL DE CONSUMO	176.466,59
	Total Suplementação:	266.922,46

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná,
em 28 de janeiro de 2022.

CLAUDIO SIDNEY DE LIMA
Prefeito

Câmara Municipal de Tapira
Estado do Paraná

ERRATA

Foi publicado dia 29/01/2022, na página C 32 Edição n.º 12343
Onde se lê n.º 003/2022, leia-se 01/2022, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2022

Processo nº. 01/2022

CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADO:	JOVEMAC EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ	02.566.470/0001-42
VALOR:	R\$ 16.890,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE POLTRONAS GIRATÓRIA PRESIDENTE, CADEIRAS GIRATÓRIA SECRETÁRIA, E LONGARINAS COM BRAÇOS LATERAIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
BASE LEGAL:	ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

Tapira, em 01 de fevereiro de 2022

Claudemir Antonio de Abreu
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Tapira
Estado do Paraná

ERRATA

Foi publicado dia 29/01/2022, na página C 33 Edição n.º 12343
Onde se lê n.º 005/2022, leia-se 01/2022, conforme segue:

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01/2022 - ID 007

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01/2022 - ID 007

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA - ESTADO DO PARANÁ com sede à Rua Paraná, 528, Tapira-PR inscrita no CNPJ 72.540.578/0001-41, neste ato representada pelo seu Presidente **Claudemir Antonio de Abreu**, na qualidade de ordenador de despesas, portador do RG. (CI) nº 5.111.074-9 - SSP/PR e inscrito no CPF nº 609.692.709-25;

R E S O L V E:

CONTRATADA: JOVEMAC EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ 02.566.470/0001-42, Inscrição Estadual 901.62202-70 com sede à Rua Manoel Ribas, nº 511, Centro, CEP 97.701-900 em Paranavai - PR, neste ato representada por **JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR**, portador do RG. Nº 7.623.841-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF nº 028.939.859-20;

OBJETO: Contrato para fornecimento de Poltronas giratória, Cadeira giratória, e longarinas com braços laterais para a sala de sessões da Câmara Municipal de Tapira.

VALOR CONTRATUAL: R\$=16.890,00 (Dezesseis mil e oitocentos e noventa reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: pagamento será efetuado pela Tesouraria da Câmara Municipal de Tapira em até vinte dias após a entrega das poltronas, cadeira e longarinas com apresentação da Nota Fiscal.

PRAZO DE DURAÇÃO: o presente contrato terá o prazo 60 dias de duração até a total entrega dos produtos objeto do processo de dispensa de licitação nº 01/2022, na modalidade de Dispensa nº 01/2022, iniciado em 02/02/2022, para ser entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da assinatura deste instrumento.

FORUM: Comarca de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.

Tapira, Pr 01 de Fevereiro de 2022

Claudemir Antonio de Abreu
Contratante

José Rodrigues do Nascimento Junior
Contratada

CNPJ: 72.540.578/0001-41 - www.tapira.pr.gov.br - Fone: (44) 3676-1076 - Rua Paraná, 528 Centro - Tapira - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 661/2022
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 129/2021 - PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 129/2021 - PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para manutenção, instalação, desinstalação, cargas de gás e com conserto (com fornecimento de peças, troca do motor de ventilador, troca do capacitor, troca de placas e outros) para os aparelhos de ar condicionado do Fundo Municipal de Saúde ACESF - Administração de Cemitérios e Serviços Funerários e das diversas secretarias desta municipalidade, tendo sido declarada vencedora a empresa NS CLIMATIZAÇÃO LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 01 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

P O R T A R I A Nº 662/2022
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 131/2021 - PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 131/2021 - PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de espécies arbóreas para o paisagismo urbano, conforme aprovado na Lei Complementar Municipal nº 462/2020, que institui o Plano Municipal de Arborização Urbana do Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora as empresas **A RODRIGO VOLPATO DEMORI ME.**, para os itens 01, 05, 06, 08, 13, 21, 22, 25, **VINÍCIUS F MOREIRA PLANTAS ME.**, para os itens 02, 03, 10, 11, 12, 14, 16, 26, 34, 37 e 40, **VIVEIRO DE MUDAS MEUREL LTDA.**, para os itens 04, 07, 08, 15, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 41, 42 e 43.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 01 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

Comece o dia bem informado

Assine

UMUARAMA Ilustrado

Ligue: 3621:2526